



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 219/2024**

Maringá, 19 de fevereiro de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo avaliar conceder o pagamento do adicional de insalubridade para os servidores que exercem a atividade que atuam na limpeza diária dos sanitários públicos, uma vez que nestes locais há uma grande circulação de pessoas, em contato diário e exposição permanente a variados meios de transmissão de doenças, e, em caso positivo, que sejam encaminhados quantos servidores recebem tal benefício e, na impossibilidade, que se justifique.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 21/02/2024, às 14:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0329270** e o código CRC **634181F3**.